

APROVO

3 0 OUT. 2020



Nuno Lacasta
Presidente



apa
agência portuguesa
do ambiente



Pimenta Machado
Vice-Presidente



Ana Teresa Perez
Vogal



Ana Cristina Carrola
Vogal

Relatório de Execução 2019

**Plano de Prevenção de Riscos de Gestão
Incluindo os Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas**



Ficha técnica:

Título:

Relatório de Execução 2019

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão
Incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Autoria:

Agência Portuguesa do Ambiente

Edição gráfica:

Agência Portuguesa do Ambiente – DCOM

Data de edição:

Outubro 2020

Local de edição:

Amadora



ÍNDICE

	Página
Índice Geral	1
Abreviaturas	3
I. Enquadramento	4
II. Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão	5
III. Metodologia	6
IV. Monitorização: Riscos e Grau de Implementação das Medidas	7
Os Riscos	7
As Medidas Preventivas	8
Monitorização	8
V. Balanço Global	11
VI. Conflito de Interesses	12
VII. Conclusões e Ações de Seguimento	13



Abreviaturas

AI	Auditoria Interna
APA	Agência Portuguesa do Ambiente IP
ARH Alentejo	Administração da Região Hidrográfica do Alentejo
ARH Algarve	Administração da Região Hidrográfica do Algarve
ARHC	Administração da Região Hidrográfica do Centro
ARHN	Administração da Região Hidrográfica do Norte
ARHTO	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste
CCP	Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação
CD	Conselho Diretivo
CPA	Código do Procedimento Administrativo
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
DAI	Departamento de Assuntos Internacionais
DAIA	Departamento de Avaliação Ambiental
DAT	Divisão de Atendimento
DCLIMA	Departamento de Alterações Climáticas
DCOM	Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
DEAE	Departamento de Estratégia e Análise Económica
DEPR	Departamento de Emergência e Proteção Radiológica
DFIN	Departamento Financeiro e de Recursos Gerais
DGA	Departamento de Gestão Ambiental
DGLA	Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental
DJUR	Departamento Jurídico
DLPC	Departamento do Litoral e Proteção Costeira
DRES	Departamento de Resíduos
DRH	Departamento de Recursos Hídricos
DSTI	Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação
Filedoc	Sistema de Gestão Documental em uso na APA
GAPS	Gabinete de Apoio e Políticas Setoriais
GBS	Gabinete de Segurança de Barragens
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
LRA	Laboratório de Referência Ambiental
LTFP	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação
Plano	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PPRG	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RH	Recursos Humanos
SI	Sistema de Informação
Tutela	Ministério do Ambiente e Ação Climática
UO	Unidade Orgânica



I. Enquadramento

Dando cumprimento ao disposto na Recomendação de 01 de julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) foi 2018 aprovado pelo Conselho Diretivo (CD) da Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA), o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluído os Riscos Corrupção e Infrações Conexas (PPRG ou Plano).

O PPRG contém uma revisão dos riscos identificados no Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em 2015; e foi adaptado à Recomendação de 01 de julho de 2015, do CPC, passando a incluir os riscos ao nível da gestão relativamente às funções, ações e procedimentos realizados na APA. Assim, além do objetivo inicial de contribuir para a boa gestão do dinheiro, valores e património públicos, o Plano alarga o seu âmbito ao abranger todas as atividades da APA, identificando riscos de gestão e respetivas medidas preventivas, visando igualmente o incremento da transparência e rigor e a promoção da qualidade do serviço público.

Nas matrizes individuais das unidades orgânicas (UO) e nas matrizes de riscos transversais são considerados os riscos de gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), o conjunto de medidas preventivas destinadas a mitigar os riscos identificados, e identificam-se o(s) responsável(eis) pela execução das medidas planeadas, com a responsabilidade por assegurar que as mesmas mitigam efetivamente os respetivos riscos.

Após aprovação pelo CD e em cumprimento das Recomendações do CPC, o PPRG foi submetido à Tutela, ao CPC e à Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), bem como publicado na página institucional da APA.

Igualmente em cumprimento da Recomendação de 01 de julho de 2009, foi efetuada a monitorização do PPRG, a que respeita o presente relatório, com o objetivo de analisar e avaliar em que proporção as medidas propostas estão a ser implementadas e de aferir da necessidade de revisão dos riscos e mecanismos de controlo anteriormente identificados.

A coordenação do processo de preparação e elaboração do Relatório de Execução do PPRG foi levada a cabo pela Equipa de Auditoria Interna (AI), em articulação com as restantes Unidades Orgânicas. O presente documento foi ultimado e aprovado pelo Conselho Diretivo da APA.



II. Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão

A monitorização do PPRG é um processo dinâmico que exige um acompanhamento constante e de melhoria contínua de procedimentos de controlo interno que permitam um acompanhamento mais eficaz e eficiente das áreas mais sensíveis, pelo que importa não só fazer a avaliação da sua execução, como identificar eventuais situações potenciadoras de riscos e refletir sobre a necessidade de revisão/atualização do Plano.

No decorrer 2019, a APA sofreu alterações na sua estrutura orgânica, por força do alargamento das suas competências, atribuídas pelo Decreto-Lei n.º108/2018, de 03 de dezembro, tendo como tradução orgânica a criação do Departamento de Emergências e Proteção Radiológicas (DEPR), composto por 3 divisões de nível intermédio¹, situação que deverá ser refletida em próxima revisão do PPRG.

A monitorização refletida no presente Relatório de Execução contempla os seguintes aspetos:

- i. O balanço das medidas adotadas e das medidas a adotar.
- ii. O grau de execução por implementação de medidas preventivas adotadas.
- iii. A identificação, com base no apuramento dos riscos, das medidas preventivas ou corretivas, implementadas ou a implementar para prevenir a sua ocorrência.

¹ Deliberação n.º 871/2019, publicada em DR 2.ª Série, n.º155, de 14 de agosto.



III. Metodologia

A elaboração do Relatório de Execução teve por base uma metodologia semelhante à utilizada para a elaboração do PPRG, através do envolvimento de todas as 24 UO da APA (foram considerados 19 Departamentos, 2 Gabinetes, 2 Equipas Multidisciplinares e uma Divisão, que na dependência direta do CD), às quais foi solicitado que indicassem o grau de implementação das medidas preventivas, bem como a verificação e validação da adequação das medidas preventivas aos riscos identificados, de modo transversal e abrangente.

Nesse sentido, foram enviadas aos responsáveis de cada UO a respetiva matriz, para avaliação da execução do Plano, visando aferir o grau de cumprimento e eficácia das medidas preventivas, e a identificação dos constrangimentos que levaram à não implementação total ou parcial de algumas dessas medidas.

Recebidas as respostas, foram elaborados quadros resumo com informação sobre o grau de implementação/não implementação ou implementação parcial das medidas preventivas elencadas pelas UO para fazer face aos riscos identificados por área de atividade.

Segue-se a análise efetuada pela AI das respostas recebidas, relativas aos riscos e respetivas medidas preventivas implementadas, e justificações apresentadas sobre eventuais dificuldades/constrangimentos à execução das medidas.



IV. Monitorização: Riscos e Grau de Implementação das Medidas

Os Riscos

Aquando da aprovação do PPRG foram produzidas 25 matrizes, referentes às 24 UO e 1 matriz relativa à área transversal que incorpora a organização da gestão da APA, englobando 453 riscos para os quais foram apresentadas 839 medidas preventivas para os mitigar. O **gráfico infra**, que evidencia esta situação, reflete bem a dimensão da APA.

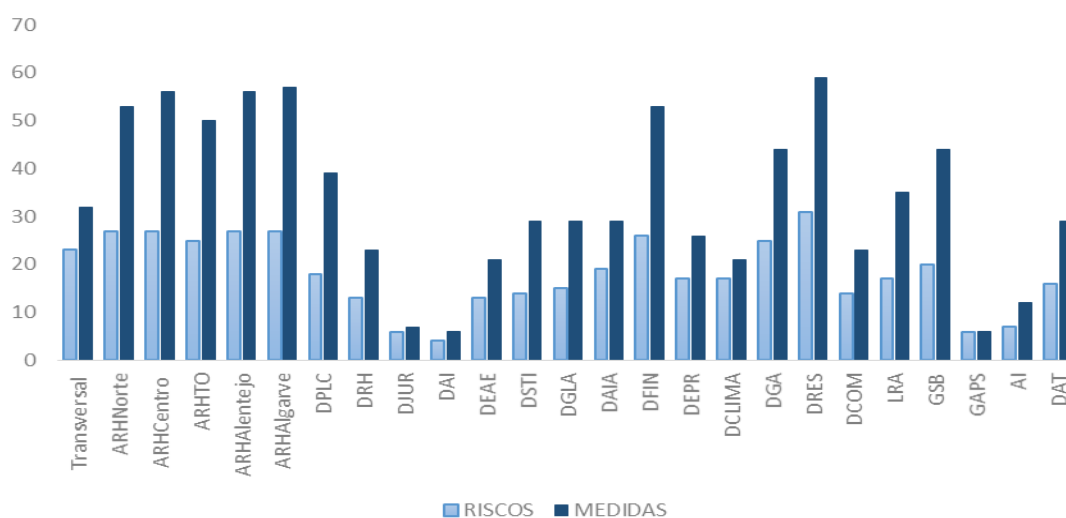


Figura 1 – Riscos de Atividade e Medidas Preventivas/UO

Este gráfico evidencia um conjunto de Unidades Orgânicas com um número de medidas preventivas muito elevado, cerca do dobro face aos potenciais riscos, onde se destacam as ARH, porquanto são Unidades Orgânicas que ao nível da sua circunscrição territorial, têm um elevado número de competências que incluem desde o licenciamento (emissão de títulos de utilização dos recursos hídricos), a fiscalização, inventário e cadastro, à liquidação, cobrança e registo de receita. O elevado número de medidas preventivas definidas para as ARH só encontra paralelo no Departamento de Resíduos e no Departamento Financeiro e de Recursos Gerais, este último uma unidade transversal de suporte a toda a atividade APA.

Conforme ilustra a figura (2) seguinte, os 453 riscos identificados no PPRG 2018 foram classificados segundo uma escala decrescente de graduação, em função do grau de probabilidade de ocorrência e o grau de gravidade da consequência, classificados de modo elevado, médio ou baixo, sendo identificados com o enquadramento de risco elevado (67), risco médio (262) e risco baixo (124).



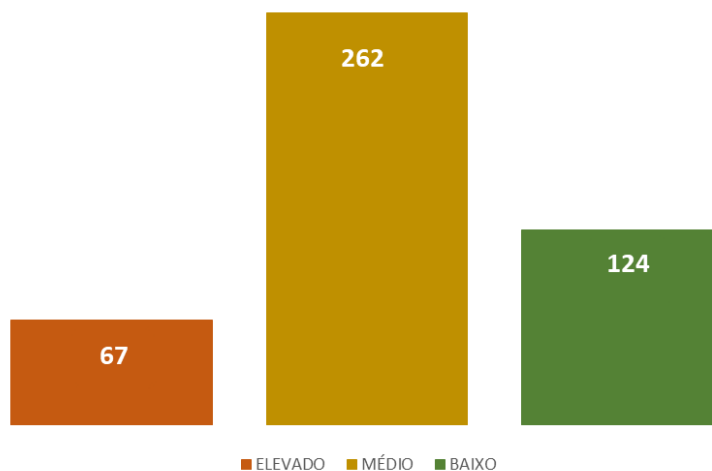


Figura 2 – Graduação dos Riscos

As Medidas Preventivas

Ao nível de execução das 839 medidas preventivas propostas no Plano de 2018, a avaliação solicitada às UO teve por base a definição de 3 níveis:

- I. **Implementada** – significa que a medida corretiva foi aplicada e está adequada ao risco apresentado;
- II. **Parcialmente Implementada** – significa que a medida preventiva não se encontra totalmente implementada por fatores condicionantes, a ser indicados pelas UO.
- III. **Não implementada** – significa que a medida preventiva pese embora adequada não foi aplicada ao risco.

Monitorização

A monitorização do PPRG sofreu alguns atrasos cuja consequência foi o prorrogar do limite temporal para a produção e submissão ao CD do Relatório de Execução do Plano, de modo a incluir o contributo de todas as Unidades Orgânicas.

Compiladas as respostas obtidas, uma avaliação genérica permite considerar que as medidas preventivas previstas no Plano foram adequadas e contribuíram para mitigar ou evitar os riscos identificados de forma relativamente eficaz.

Verifica-se que para as medidas preconizadas, num total de 839, **foram implementadas** 490, o que representa uma **taxa de execução de 59%**, conforme ilustra o quadro seguinte:



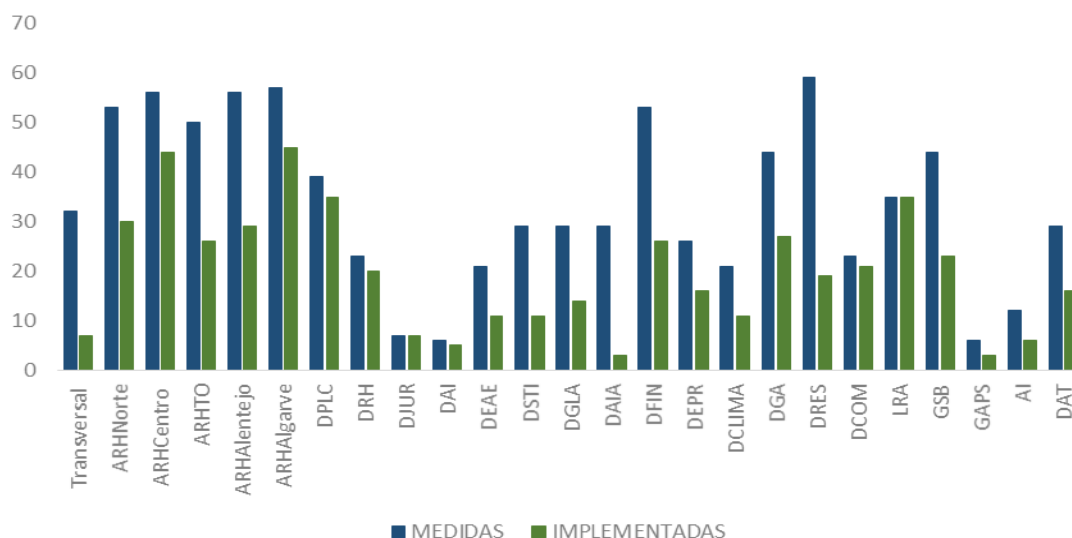


Figura 3 – Medidas Preventiva Implementadas /UO

Quanto às medidas preventivas cuja implementação se encontra em curso, evidencia o gráfico abaixo que se encontram **parcialmente implementadas** 188 medidas preventivas, o que representa cerca de **22%** do total das medidas previstas.

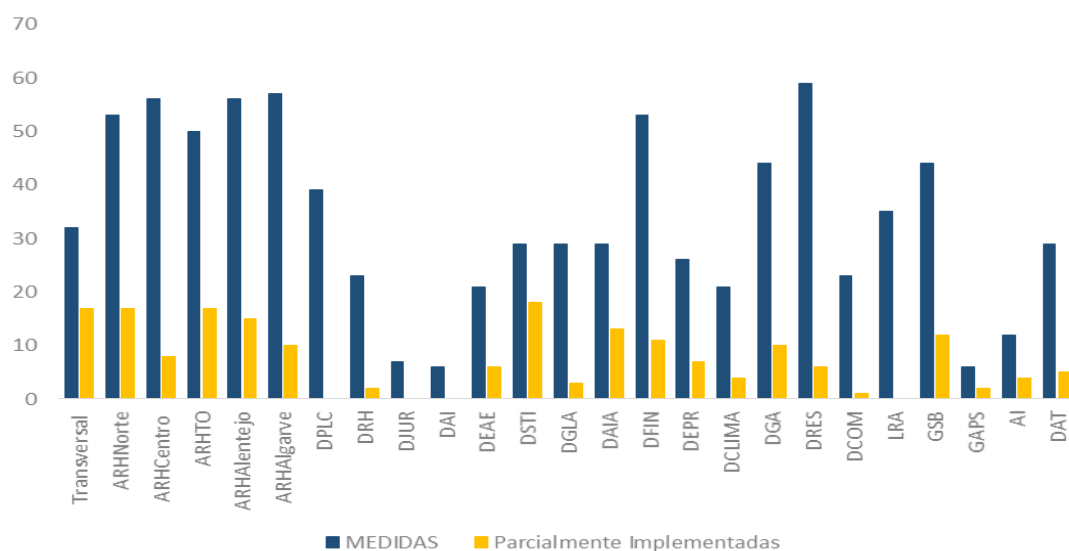


Figura 4 – Medidas Preventivas Parcialmente Implementadas /UO

As medidas preventivas **não implementadas** totalizaram 107, o que representa uma **taxa de não execução de cerca de 13%**, conforme ilustra o quadro seguinte.



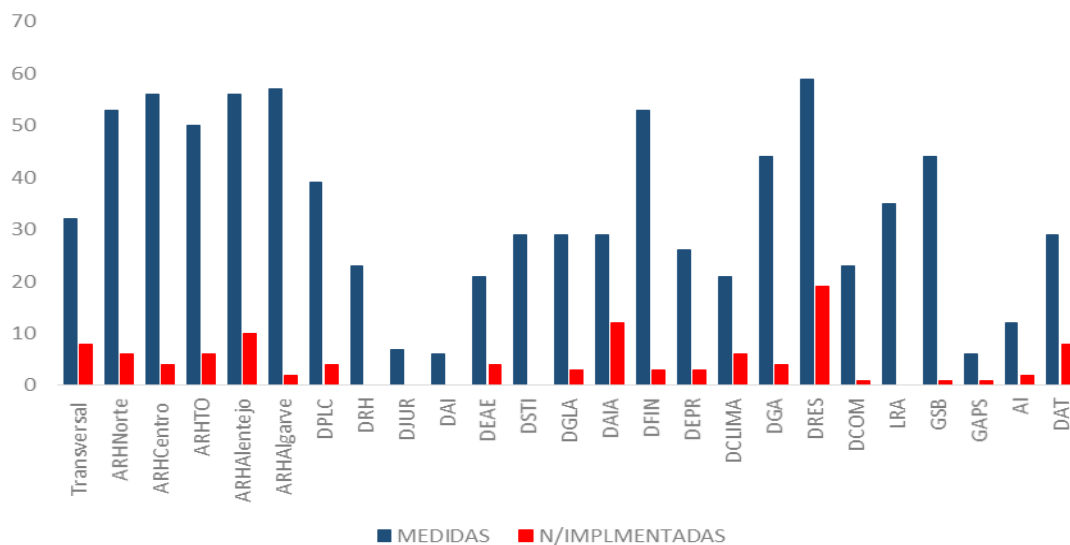


Figura 5 – Medidas Preventivas Não Implementadas /UO

Por fim, evidenciam as matrizes recebidas para as quais **não foi possível obter resposta** relativamente à implementação de 54 medidas, o que representa **6%** no conjunto das medidas preventivas.



V. Balanço Global

Importa agora fazer o balanço global do PPRG, incluindo o total de 24 unidades orgânicas (19 Departamentos, 2 Gabinetes, 2 Equipas Multidisciplinares e uma Divisão), bem como a matriz de riscos transversais de gestão, em cumprimento da Recomendação de 01 de julho de 2015 do CPC.

O PPRG da APA apresenta-se como uma ferramenta de gestão que auxilia os diversos intervenientes _dirigentes e trabalhadores_ na identificação e monitorização dos riscos associados à sua atividade diária.

O balanço global refletido no quadro da figura 6 evidencia um **grau de execução global do Plano de cerca de 81%**, concluindo pela adequabilidade das medidas propostas para fazer face aos riscos identificados. Todavia, é ainda necessário assegurar a continuidade das medidas que se encontram implementadas ou em fase de implementação, bem como proceder a uma avaliação por parte das UO relativamente às medidas para as quais ainda não foi possível proceder à sua implementação ou dar resposta.

Não obstante o atrás referido, as respostas das unidades refletem desafios vários, uns de natureza técnica, outros por falta de Recursos Humanos, impeditivos, de algum modo, de virem a ser adotadas algumas das medidas preventivas previstas, quer no todo, quer parcialmente.

	Riscos	Implementas	Não Implementadas	Parcial Implementadas	S/Resposta	total	% IMP	%NAO IM	% PARC IMP	% S/R
Transversal	23	7	8	17	0	32	21,88	25,00	53,13	0,00
ARHNorte	27	30	6	17	0	53	56,60	11,32	32,08	0,00
ARHCentro	27	44	4	8	0	56	78,57	7,14	14,29	0,00
ARHTO	25	26	6	17	1	50	52,00	12,00	34,00	2,00
ARHAlentejo	27	29	10	15	2	56	51,79	17,86	26,79	3,57
ARHAlgarve	27	45	2	10	0	57	78,95	3,51	17,54	0,00
DPLC	17	35	4	0	0	39	89,74	10,26	0,00	0,00
DRH	13	20	0	2	1	23	86,96	0,00	8,70	4,35
DJUR	6	7	0	0	0	7	100,00	0,00	0,00	0,00
DAI	4	5	0	0	1	6	83,33	0,00	0,00	16,67
DEAE	13	11	4	6	0	21	52,38	19,05	28,57	0,00
DSTI	14	11	0	18	0	29	37,93	0,00	62,07	0,00
DGLA	15	14	3	3	9	29	48,28	10,34	10,34	31,03
DAIA	19	3	12	13	1	29	10,34	41,38	44,83	3,45
DFIN	26	26	3	11	13	53	49,06	5,66	20,75	24,53
DEPR	17	16	3	7	0	26	61,54	11,54	26,92	0,00
DCLIMA	17	11	6	4	0	21	52,38	28,57	19,05	0,00
DGA	25	27	4	10	3	44	61,36	9,09	22,73	6,82
DRES	31	19	19	6	15	59	32,20	32,20	10,17	25,42
DCOM	14	21	1	1	0	23	91,30	4,35	4,35	0,00
LRA	17	35	0	0	0	35	100,00	0,00	0,00	0,00
GSB	20	23	1	12	8	44	52,27	2,27	27,27	18,18
GAPS	6	3	1	2	0	6	50,00	16,67	33,33	0,00
AI	7	6	2	4	0	12	50,00	16,67	33,33	0,00
DAT	16	16	8	5	0	29	55,17	27,59	17,24	0,00
Totais	453	490	107	188	54	839	58,40	12,75	22,41	6,44

Figura 6 – Balanço Global/UO

No PPRG, os 435 riscos identificados correspondem a 839 medidas preventivas, as quais, na sua maioria, correspondem a mecanismos de controlo existentes ou a serem implementados pelas Unidades Orgânicas no desenvolvimento das respetivas atividades, verificando-se que:

- Foram adotadas 490 medidas correspondendo a cerca de 59%.
- Foram parcialmente implementadas 188 medidas correspondendo a cerca 22%.
- Não foram implementadas ou não obtiveram resposta 161 medidas que corresponde a cerca 19%.



VI. Conflito de Interesses

Com a aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo, os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de 2018, foi também aprovada, enquanto medida preventiva relativa aos conflitos de interesse, a Minuta de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades e Impedimentos, a ser subscrita por todos os trabalhadores e a incluir em cada procedimento que lhe seja confiado no âmbito das suas funções, no qual de algum modo possa ter influência.

A Minuta de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades e Impedimentos foi publicitada no Portal institucional APA, em dezembro de 2018 aquando a publicitação do PPRG. Todavia, não foi possível à Equipa de AI, verificar o cumprimento desta obrigação, dada a dimensão física da APA, a qual não permite à Equipa de AI verificar a sensibilidade para esta matéria.

A existência de **intranet** na APA, em preparação, constituirá uma forma de ultrapassar esta questão. Esta rede enquanto rede local limitada, permitirá a comunicação e divulgação interna, eficiente e eficaz, por todos os colaboradores da referida Minuta, mantendo-a em modo permanente de impressão para preenchimento sempre que necessário, repartindo a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação por todos os intervenientes - dirigentes e trabalhadores.

De referir também não se ter verificado, ainda, o reporte de trabalhadores, ao DRHF, sobre eventuais conflitos de interesse.



VII. Conclusões e Ações de Seguimento

O relato vertido no presente Relatório, conclui que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APA, apresenta um **grau de execução de 81 %**.

A análise efetuada às matrizes risco, permite chegar às seguintes conclusões:

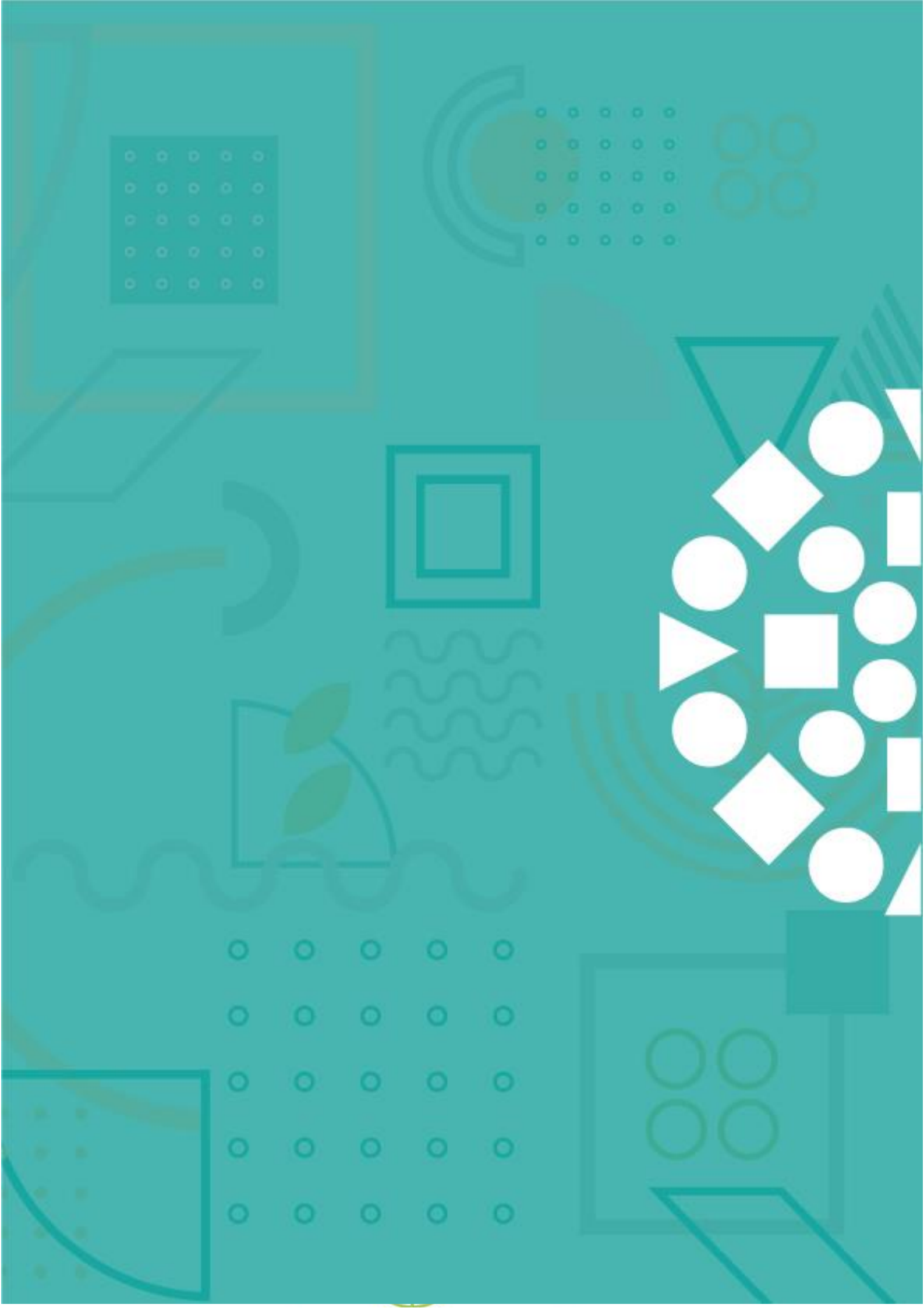
- i. Limitação do número de Recursos Humanos afetos nas várias áreas técnicas, o que contribuiu de modo relevante para a não implementação de algumas medidas preventivas. Relacionado com a escassez de Recursos Humanos está a especialização necessária, tendente ao cumprimento de todas as atribuições acometidas, também referido.
- ii. A necessidade de mais ferramentas informáticas – como uma intranet – e a colocação em sistemas de informação de um número cada vez maior de procedimentos, apresenta-se também como uma forma de aumentar o grau de execução do PPRG.
- iii. Também ficou evidenciada relevante dificuldade nas matérias relacionadas com a Contratação Pública, sobretudo no respeitante à carência de recursos humanos qualificados para estas específicas tarefas.
- iv. É necessário aumentar ações de sensibilização e/ou divulgação junto dos Dirigentes e colaboradores no que respeita à relevância na prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas.
- v. Verifica-se a necessidade de se continuar a implementar ativamente as medidas de prevenção, presentes no PPRG de 2018, e, quando necessário, proceder a uma revisão dos riscos identificados, promovendo medidas preventivas que se revelem mais adequadas para a prevenção dos riscos decorrentes das atividades que desenvolvem.

Conclui-se pois pela necessidade de robustecimento do **Sistema de Controlo Interno**, pelo que se levarão a cabo as seguintes ações:

1. A promoção pelo CD de uma ação de divulgação e reflexão com a participação de todos os dirigentes, de modo a esclarecer e sensibilizar para a importância de um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão na APA, contando eventualmente com a participação de um membro do Conselho de Prevenção da Corrupção, a convidar.
2. Ações de divulgação e sensibilização junto dos trabalhadores, promovendo o envolvimento de todos e a disseminação de boas práticas de execução das tarefas de que estão incumbidos.
3. A criação de um repositório de manuais de procedimentos, boas práticas, minutas, de divulgação interna _ **Intranet** _ acessível a todos os colaboradores internos.
4. A revisão do PPRG, aprovado em 2018, decorrente da alteração da estrutura orgânica da APA.

O presente Relatório de Execução será, em cumprimento das Recomendações do CPC, enviado à Tutela, à IGAMAOT e ao Conselho de Prevenção da Corrupção. Será igualmente divulgado a todos os trabalhadores da APA e divulgado na página da Internet.







Rua da Murgueira, 9
Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

geral@apambiente.pt
T. (+351) 21 472 82 00

apambiente.pt

